

População busca informação e participa de blitzes promovida pela Saúde



Agente de Combate a Endemias faz explicação sobre a evolução do mosquito *Aedes aegypti*

Comando da Polícia deslocou militar que auxiliou Prefeitura a parar os motoristas e a afixar adesivos nos veículos

A Administração Municipal, através da Secretaria da Saúde e do apoio da Polícia Militar de Machado (164ª Cia. PM), realizou dia 26 de fevereiro, sexta-feira, blitzes com caráter educativo para abordar temas ligados à saúde. Assunto do momento, as formas de proliferação e de combate ao *Aedes aegypti* foram abordadas com exemplos práticos, demonstrados, por voluntários, na rotatória da Praça Antônio Carlos.

Agentes de Combate a Endemias mostraram à população, dentro de recipientes de vidro, larvas do mosquito transmissor da Dengue, da Febre Chikungunya e do Zika Vírus, esse último pode causar, em mulheres grávidas, o desenvolvimento de fetos com microcefalia.

Na Praça Antônio Carlos, durante a Blitzes Educativa, a Secretaria de Saúde e a Vigilância Epidemiológica levaram

para o local pneus, garrafas pets e outros objetos que podem acumular água e servir de criadouro do mosquito transmissor. – A Prefeitura montou um cenário que demonstrava o espaço ideal para reprodução do ciclo evolutivo do mosquito, justamente o que a população precisa combater.

Voluntários se fantasiaram de *Aedes aegypti* para sensibilizar pessoas de todas as idades para a prevenção. – O mosquito só se reproduz onde há água parada. Por isso, a importância das pessoas se mobilizarem.

Nunca é demais frisar: ano passado, o Município de Machado viveu epidemia com a confirmação de 309 casos de dengue. Febre Chikungunya e Zika Vírus não eram preocupação mundial, como nos dias de hoje, conforme alerta a OMS (Organização Mundial da Saúde) e o Ministério da Saúde.

Iluminação Pública

3295-8747



Voluntários se caracterizaram de mosquito transmissor



Policial Militar auxiliou na parada de veículos



Secretaria de Saúde construiu cenário ideal para o mosquito



Agentes de Combate a Endemias dão explicação



Crianças observam, com interesse, palestra



Prefeitura tem cumprido sua obrigação de orientar

PUBLICAÇÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 057 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre desligamento da servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o inciso IV do art. 42 da Lei Municipal nº 1.280, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, por motivo de aposentadoria, a servidora Valta Carreiro de Souza Santos, portadora da matrícula nº 2132, do cargo de Supervisor de Ensino, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 10 de fevereiro de 2016.

Julbert Ferre de Morais

-Prefeito Municipal em exercício -

PORTARIA Nº 059 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre desligamento da servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o inciso IV do art. 42 da Lei Municipal nº 1.280, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, por motivo de aposentadoria, a servidora Lázara Maria da Silva Costa, portadora da matrícula nº 1393, do

cargo de Professor da Educação Básica no Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 16 de fevereiro de 2016.

Julbert Ferre de Morais

- Prefeito Municipal em exercício -

PORTARIA Nº 060 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Interrompe licença da servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.280 de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, concedida à servidora Aliny dos Santos Pereira, portadora da matrícula nº 2024, nomeada e empossada para exercer o cargo de Auxiliar Sanitário, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2016.

Município de Machado, 16 de fevereiro de 2016.

Julbert Ferre de Morais

- Prefeito Municipal em exercício -

PORTARIA Nº 061 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Equipe de Captação de Projetos.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Equipe de Captação de Projetos:

- Silvana Moreira Carvalho – matrícula nº 1475;

- Claudiane Fonseca Guerra – matrícula nº 1498;

- Mirian Lemes Costa – matrícula nº 1540;

- Willian Cezar Cardoso – matrícula nº 2427;

- Jovana Alves Moster – CPF nº 075.147.796-63;

- Ana Caroline Carvalho Gonçalves da Silva – matrícula nº 5791;

- Lenysa Nogueira da Silva Alves – matrícula nº 6024;

- Robério Silva de Paiva – matrícula nº 4035.

Art. 2º A Equipe de Captação de Projetos ora designada ficará responsável pela captação de projetos nas esferas federal e estadual, trabalhando em conjunto na elaboração, acompanhamento e execução dos mesmos.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 16 de fevereiro de 2016.

Julbert Ferre de Morais

- Prefeito Municipal em exercício -

EXTRATO

Extrato de Contrato nº 006/2016

Partes: Município de Machado / IZONEL CAMPOS MOREIRA

Processo Licitatório nº 025/2016

Dispensa de Licitação nº 008/2016

Objeto: Locação do Imóvel para funcionamento do Centro de Educação Infantil Jardim das Oliveiras, Para o período dos meses de fevereiro e março no exercício de 2016.

Valor total: R\$ 2.024,72 (Dois mil, vinte e quatro reais e setenta e dois centavos)

Dotação orçamentária: 02.07.01.12.365.0021.2.050.339036. Assinatura: 10/02/2016 Vigência: 10/04/2016

Extrato de Contrato nº 007/2016

Partes: Município de Machado / ROBÉRIO DE CAMPOS MOREIRA

Processo Licitatório nº 024/2016

Dispensa de Licitação nº 007/2016

Objeto: Locação do Imóvel para funcionamento do Centro de Educação Infantil Jardim das Oliveiras, Para o período dos meses de fevereiro e março no exercício de 2016.

Valor total: R\$ 905,44 (Novecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

Dotação orçamentária: 02.07.01.12.365.0021.2.050.339036. Assinatura: 10/02/2016 Vigência: 10/04/2016

Extrato de Contrato nº 008/2016

Partes: Município de Machado / VAGNER ALVES DE MORAES

Processo Licitatório nº 012/2016

Dispensa de Licitação nº 006/2016

Objeto: Locação do Imóvel para

funcionamento de garagem para máquinas, veículos e equipamentos agrícolas, bem como depósito de objetos inservíveis, localizados a Av. Dr. Renato Azeredo, nº1283-Jardim Chamonix, no exercício de 2016.

Valor total: R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais)

Dotação orçamentária: 02.10.02.20.601.0049.2.175.339036. Assinatura: 18/02/2016 Vigência: 31/12/2016

ERRATA

Atenção no processo 00013/2016 Pregão para Registro de Preços 004/2016

Aquisição de Material de Limpeza para as Diversas Secretarias Municipais,

Devera ser considerados nos itens 26-27-28-29-30 unidade de medida e KG e não Unidade.

No item 06- Bota de Borracha onde se lê Rolo leia-se Par.

No item 34 Vassoura piaçava onde se lê rolo leia-se Unidade

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2016
PROCESSO Nº. 0027/2016

DO OBJETO: aquisição de tinta acrílica para demarcação viária e material de sinalização para o Departamento de Transito, através da Secretaria Municipal de Planejamento.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

Dia 10 de Março de 2016 às 16h00min

ABERTURA DOS ENVELOPES:
Dia 10 de Março de 2016 às 16h00min

Os interessados em participar deste Pregão poderão adquirir o edital na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Machado-MG das 12:00 às 17:00 horas ou através:

email: licitamachado@hotmail.com
Site: machado.mg.gov.br

UBIRAJARA GOULART DE ARAUJO
Secretário Municipal De Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2016
PROCESSO Nº. 0030/2016

DO OBJETO: aquisição de Medicamentos Éticos (referência) por Maior Desconto Percentual ofertado sobre o Preço de Fabrica - PF DA TABELA CMED, através da Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

Dia 11 de Março de 2016 às 16h00min

ABERTURA DOS ENVELOPES:
Dia 11 de Março de 2016 às 16h00min

Os interessados em participar deste Pregão poderão adquirir o edital na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Machado-MG das 12:00 às 17:00 horas ou através:

email: licitamachado@hotmail.com
Site: machado.mg.gov.br

UBIRAJARA GOULART DE ARAUJO
Secretário Municipal De Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2016
PROCESSO Nº. 0031/2016

DO OBJETO: aquisição de ração para manutenção das atividades do Abrigo de Cães Municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO

E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

Dia 14 de Março de 2016 às 14h00min

ABERTURA DOS ENVELOPES:
Dia 14 de Março de 2016 às 14h00min

Os interessados em participar deste Pregão poderão adquirir o edital na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Machado-MG das 12:00 às 17:00 horas ou através:

email: licitamachado@hotmail.com
Site: machado.mg.gov.br

UBIRAJARA GOULART DE ARAUJO
Secretário Municipal De Administração.

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO/MG

Resultado do Processo Licitatório PRC nº 004/2016

Modalidade Pregão Presencial nº 002/2016

Objeto: Aquisição de Produto químico para tratamento de água: Hidróxido de cálcio líquido em suspensão.

Licitante vencedor: CAL ARCO ÍRIS LTDA

Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Data de homologação: 23/02/2016

Autorização: Uiraci Prata Lima – Diretor Geral do SAAE.

RATIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 para locação do imóvel situado à Avenida Francisco Vieira Guerra, n. 275, no bairro Jardim das Oliveiras, de propriedade do Sr. IZONEL CAMPOS MOREIRA, CPF nº 114.884.506-25, cujo contrato terá por objeto a locação do imóvel para funcionamento da Educação Infantil Jardim das Oliveiras, com o valor total nos meses de fevereiro e março 2016 de R\$ 2.024,72 (dois mil, vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 para locação do imóvel situado à Avenida Francisco Vieira Guerra, n. 287, 1º andar, no bairro Jardim das Oliveiras, de propriedade do Sr. Robério Campos Moreira, CPF nº 767.531.156-68, cujo contrato terá por objeto a locação do imóvel para funcionamento da Educação Infantil Jardim das Oliveiras, com o valor total nos meses de fevereiro e março 2016 de R\$ 905,44 (novecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 para locação do imóvel situado à Av. Dr. Renato Azeredo, nº1283, Bairro Jardim Chamonix, de propriedade de Vagner Alves de Moraes CPF nº 477.122.016-68, cujo contrato terá por objeto a locação do imóvel para funcionamento de garagem para máquinas, veículos e equipamentos agrícolas, bem como depósito de objetos inservíveis, com o valor total anual de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil quinhentos reais).

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2016

PROCESSO Nº. 0010/2016

DO OBJETO: aquisição de Medicamentos Rituximabe 100mg Solução Injetável e Tocilizumabe 200mg Solução Injetável em cumprimento ao Mandado de Segurança-processo-0006299282016.8.13.0390.15000629-9, através da Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

Dia 10 de Março de 2016 às 14h00min horas

ABERTURA DOS ENVELOPES:
Dia 10 de Março de 2016 às 14h00min horas

Os interessados em participar deste Pregão poderão adquirir o edital na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Machado-MG das 12:00 às 17:00 horas ou através:

Pelo email: licitamachado@hotmail.com

Site: machado.mg.gov.br

UBIRAJARA GOULART DE ARAUJO
Secretário Municipal De Administração.


PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO TORNA-SE PÚBLICO QUE SOLICITOU DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM, ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE LICENÇA Nº 35995/2014, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA A CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO PÁScoa, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA HELENA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO TORNA-SE PÚBLICO QUE OBTVE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM, A CONCESSÃO DA LICENÇA PRÉVIA, ATRAVÉS DO PROCESSO 22825/2013/2015, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

 www.machado.mg.gov.br

 www.facebook.com/municipiodemachado

 (35) 3295-8700

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município de Machado – ADM: 2013/2016
Publicação da Prefeitura Municipal de Machado
Centro Administrativo Municipal - Praça Olegário Maciel, nº 25, Centro
CEP: 37750-000 | Machado MG 35 3295 8700

Ano 17 | Número 441 | Segunda-feira, 29 de fevereiro de 2016
Periodicidade: Semanal Tiragem: 1.000 exemplares

Vice-prefeito | Prefeito no exercício do mandato:

Julbert Ferre de Morais

Prefeito: Carlos Alberto Pereira Dias

Secretário de Governo: Joel Nogueira Mendes

Jornalista Responsável: Edelson Borges da Silva (MTb 6.349)

E-mail: imprensa@machado.mg.gov.br

Impressão e diagramação: Gráfica e Editora Gilcav

* É proibida a reprodução deste semanário em qualquer meio de comunicação, impresso

ou eletrônico, sem autorização escrita da jornalista responsável.

* O envio e a revisão das publicações oficiais são de responsabilidade das Secretarias Municipais.